

DECRETO N. 18.852, DE 6 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto n. 18.310, de 16 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 93.749/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, V, VI, e IX do art. 1º do Decreto n. 18.310, de 16 de outubro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - representante da Secretaria Proteção ao Cidadão:

Titular: Sansão de Souza da Silva;

Suplente: Gabriel Idalgo de Souza;

II - representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Patrícia Minari Silva;

Suplente: Luciane Regina Ribeiro Santos;

III -

V - representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Titular: Benedito Júlio Marcondes;

Suplente: Claudemir de Assis Cabral;

VI - representante da Fundação Hélio Augusto de Souza:

Titular: Joelma Maria de Lima Ferreira;

Suplente: Luciana Jammel;

VII -

IX - representante da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz;

Suplente: Douglas Sales Leite;"

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de julho de 2021.



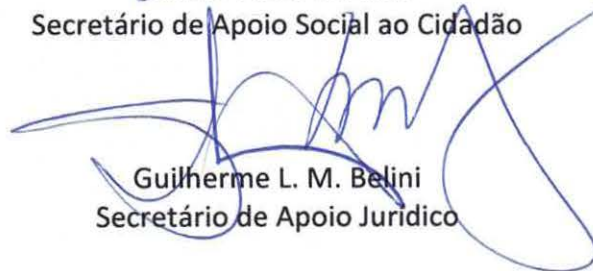
Felicio Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo